



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

PORTARIA Nº 14 /2023.

“Dispõe sobre: Constitui comissão parlamentar de inquérito, para apurar fatos que menciona e da outras providencias.”

O vereador Marcos Torquato de Souza no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o requerimento Nº49/2023 aprovado por unanimidade nesta casa Legislativa e tendo em vista a indicação dos nomes dos vereadores pelos líderes dos blocos partidários resolve.

Art.1º- Fica constituída nomeada e instalada a comissão parlamentar de inquérito nos termos do requerimento Nº49/2023, constituída dos seguintes membros.

Membros Efetivos:

- MÁRCIO CORDEIRO GUEDES
- ÉLIO BATISTA FERNANDES
- JOSÉ AUGUSTO XAVIER DE OLIVEIRA

Membros Suplentes;

- JOSÉ DIVINO PEÇANHA DE OLIVEIRA
- ISAC MOREIRA MENDES
- JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO

Art.2º- Os fatos a serem apurados pela presente comissão parlamentar de inquérito são estritamente ou constantes do requerimento nº49/2023.

Art.3º- A mesa diretora da Câmara Municipal coloca à disposição da referida comissão, assessoria jurídica, parlamentar, recursos humanos e financeiros e toda a estrutura necessária para o desempenho de suas funções.

Art.4º- Os trabalhos da comissão deverão obedecer ao prazo de 90 dias e a requerimento prorrogado por mais 30 dias a contar da data de sua instalação.



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 13 de junho de 2023.


Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

